



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019:

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezanove, na Sala Margarida Relvas, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Vice-Presidente da Câmara, Senhor António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dra. Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e a Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha.

INÍCIO:

Quando eram onze horas e trinta minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:

Atribuição de voto de Louvor e de Medalha do Concelho à atleta do Núcleo Sportinguista da Golegã, Beatriz Ferreira:

O Excelentíssimo Presidente, apesar de ser uma competência sua, propôs que a Câmara se lhe juntasse na atribuição de um voto de louvor e da Medalha do Concelho, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um voto de Louvor e da Medalha do Concelho à atleta do Núcleo Sportinguista de Golegã, Beatriz Ferreira, por se ter sagrado Campeã do Mundo na categoria de triatlo Xterra do seu escalão, no Havai, honrando assim a Golegã e os Goleganenses, deixando ainda à Consideração do Excelentíssimo Presidente a data para atribuição da respetiva medalha no Salão Nobre dos Paços do Concelho.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Ato contínuo, o Excelentíssimo Presidente, questionou se algum dos membros do executivo pretendia efetuar alguma intervenção, ao que o Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, afirmou que pretendia efetuar uma intervenção, pelo que ato contínuo, o Excelentíssimo Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. -----

----- **Intervenção do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues** -----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, no uso da palavra, informou que a sua intervenção se refere ao estacionamento na Rua D. Afonso Henriques, mais propriamente nos locais de estacionamento em frente ao estabelecimento comercial “Boutique 111” e “Electro S. Martinho”, nomeadamente os estacionamentos privados existentes em frente a esses dois estabelecimentos comerciais, dado os mesmos estarem a constringer o estacionamento e a passagem de veículos. -----

----- O Excelentíssimo Presidente, tomou a palavra, para informar, que logo que a Feira Nacional do Cavalo, terminasse, iria agendar com os Senhores Vereadores, uma deslocação à citada Rua, para aferimento das possibilidades de alteração dos referidos estacionamentos. Não, havendo mais nenhum membro do executivo, interessado em intervir, o Excelentíssimo Presidente deu assim por terminado o período antes da ordem do dia. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara, solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião pública Ordinária da Câmara Municipal da Golegã, realizada no dia dezassete de outubro de dois mil e dezanove, dado a mesma ter sido distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de **171 945,27 €** (cento e setenta e um mil novecentos e quarenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: **125 575,23 €** (cento e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e cinco euros e vinte e três cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: **46 370,04 €** (quarenta e seis mil trezentos e setenta euros e



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

quatro cêntimos).-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 – Proposta de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2020**

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2201/DAF – Serviço de Contabilidade, datada de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, versando a mesma, sobre a aplicação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) no ano de 2020. -----

----- Sob proposta do Excelentíssimo Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação no ano de 2020 da taxa sobre imóveis aos prédios urbanos em 0,35%, aprovando igualmente por unanimidade nos termos e com os fundamentos da informação em apreço a aplicação no ano de 2020 da taxa sobre imóveis aos prédios rústicos em 0,8% e aos prédios devolutos em 30%, bem como submeter as taxas propostas à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **2 – Proposta de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente aos agregados familiares com habitação própria e permanente a aplicar em 2020** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2203/DAF – Serviço de Contabilidade, datada de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, versando a mesma, sobre a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente aos agregados familiares com habitação própria e permanente a aplicar no ano de 2020. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a redução de IMI – Imposto Municipal de Imóveis referente aos agregados familiares com habitação própria e permanente, em 20 € (vinte euros) para os agregados familiares com um dependente, em 40 € (quarenta euros) para os agregados familiares com dois dependentes e em 70 € (setenta euros) para os agregados familiares com três ou mais dependentes, durante o ano de 2020, bem como submeter os valores propostos à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **3 – Proposta de taxa de participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a aplicar em 2020** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2205/DAF – Serviço de Contabilidade, datada de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, versando a mesma, sobre a taxa de

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a aplicar no ano de 2020. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, fixar a taxa variável de participação no IRS - Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares em 5%, durante o ano de 2020, bem como submeter a taxa proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **4 – Proposta de Taxa de Derrama a aplicar em 2020** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2207/DAF – Serviço de Contabilidade, datada de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, versando a mesma, sobre a taxa de Derrama a aplicar no ano de 2020. -----

----- Sob proposta do Excelentíssimo Presidente, e de acordo com o artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar para o ano de 2020 a Taxa de Derrama em 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios até aos 150 000 € (cento e cinquenta mil euros), e em 1,2% sobre o lucro tributável em sede de IRC – Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas, para os restantes sujeitos passivos, bem como submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **5 – Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2020** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2202/DAF – Serviço de Contabilidade, datada de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, versando a mesma, sobre a taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar no ano de 2020. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma e de acordo com a alínea b) do nº 2 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, conjugado com o Decreto – Lei nº 123/2009, de 21 de maio, fixar a TMDP - Taxa Municipal pelo Direito de Passagem para o ano de 2020 em 0,25%, bem como submeter a taxa proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **6 – Relatório de observância do direito de oposição** -----

----- Foi presente à Câmara o Relatório de observância do direito de oposição. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do relatório de observância do direito de oposição e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

----- 7 – **Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020** -----

----- A proposta do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, apresenta, tanto na parte da receita como da despesa, o valor de 9 157 854,00 € (nove milhões cento e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro euros) e as Grandes Opções do Plano apresentam um financiamento no valor total previsto para o ano de 2020 de 4 085 153,00 € (quatro milhões e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e três euros). Nos termos do artigo 6º da Lei nº 24/98, de 26 de maio, foi assegurado às minorias representadas na Assembleia Municipal da Golegã, o direito de serem, previamente auscultadas sobre a proposta dos referidos documentos, antes mesmo de serem apreciados e votados pelo Executivo Municipal. -----

----- A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré e com os três votos a favor do Excelentíssimo Presidente, do Senhor Vice – Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Engº António Carlos Poço Godinho, aprovar, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o documento referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- 8 – **Proposta de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2179/DAF – Recursos Humanos, datada de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove, versando a mesma, sobre a alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais com a criação do Gabinete de Auditoria Interna. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a presente proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, bem como submeter a referida proposta de alteração à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- 9 – **Mapa de Pessoal do Município da Golegã para o ano de 2020** -----

----- No uso da competência prevista no artigo 37º conjugada com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Excelentíssimo Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal da Golegã, apresentou uma proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2020 que acompanhará as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2020, que acompanhará as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, bem como apresenta-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 10 – Proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano 2020 -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2158/DAF – Património, datada de dezoito de outubro de dois mil e dezanove, versando a mesma, sobre a proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de 2020. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a presente proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de 2020, que acompanhará as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, bem como submete-la à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- 11 – Alteração de trânsito na Vila de Golegã -----

----- 11.1 - Posto de carregamento de veículos elétricos -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2224/DOUA, datada de vinte e oito de outubro de dois mil e dezanove, versando a mesma, sobre o posto de carregamento de veículos elétricos.

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, apresentou uma declaração de voto que se transcreve: -----

----- “Concordando com o conceito da criação de um posto de carregamento de veículos elétricos no concelho de Golegã, que vem enriquecer o concelho, considero no entanto, que o local escolhido veio retirar dois locais de estacionamento no Largo da Imaculada Conceição, quando se poderia ter criado o mesmo posto de abastecimento, no Largo da Imaculada Conceição junto ao estacionamento da Igreja ou no Largo do Parque de Campismo, abstenho-me na votação do presente ponto”. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré e com os quatro votos a favor do Excelentíssimo Presidente, do Senhor Vice –



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Presidente da Câmara, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e do Senhor Vereador Engº António Carlos Poço Godinho, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar a proposta de colocação de um posto de carregamento de veículos elétricos no Largo da Imaculada Conceição. -----

----- 11.2 - Estacionamento proibido – Rua D. Margarida Relvas e Rua do Teatro -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2224/DOUA, datada de vinte e oito de outubro de dois mil e dezanove, versando a mesma, sobre o estacionamento proibido na Rua D. Margarida Relvas e Rua do Teatro. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar o estacionamento proibido na Rua D. Margarida Relvas e Rua do Teatro. -----

----- 12 – CRIT – Centro de Reabilitação e Integração Torrejano -----

----- 12.1 - Protocolo de Cooperação Técnico Pedagógico – Estágio Sócio-Laboral e Formação Prática em Contexto de Trabalho -----

----- Foi presente à Câmara o Protocolo de Cooperação Técnico Pedagógico – Estágio Sócio-Laboral e Formação Prática em Contexto de Trabalho. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação Técnico Pedagógico – Estágio Sócio-Laboral e Formação Prática em Contexto de Trabalho, a celebrar entre o CRIT – Centro de Reabilitação e Integração Torrejano, Instituição Particular de Solidariedade Social e o Município de Golegã. -----

----- 12.2 - Pedido de Integração Formação Prática em Contexto de Trabalho -----

----- Foi presente à Câmara o Pedido de Integração Formação Prática em Contexto de Trabalho. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de integração formação prática em contexto de trabalho, para uma formanda do CRIT – Centro de Reabilitação e Integração Torrejano, Instituição Particular de Solidariedade Social. -----

----- 13 – IPL – Instituto Politécnico de Leiria - Escola Superior de Educação e Ciências Sociais -----

----- Pedido de Estágio Curricular em Educação Social -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara o Pedido de Estágio Curricular em Educação Social. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de estágio curricular em Educação Social, nomeando como Coordenadora de Estágio a Chefe de Divisão Municipal de Intervenção Social, Dra. Elsa Catarina Petinga Lourenço. -----

----- **14 – ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações** -----

----- **Protocolo de Colaboração** -----

----- Foi presente à Câmara o Protocolo de Colaboração a celebrar com a ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração, a celebrar entre a ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações e o Município de Golegã, para a colaboração na divulgação de informação e no apoio à população sobre o processo de alteração na rede de TDT no contexto de libertação da faixa dos 700 MHz. -----

----- **15 – Josefino Manuel Soares Redol** -----

----- **Pedido de alteração ao Protocolo de Cedência – Equuspolis** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2048/DOUA – Obras Municipais, datada de um de outubro de dois mil e dezanove, versando a mesma, sobre o alargamento do prazo do Protocolo de cedência – Equuspolis. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, convocar o Senhor Josefino Manuel Soares Redol, para estar presente na próxima Reunião de Câmara, que decorrerá no dia 14 de novembro de 2019, pelas 18 horas. -----

----- **16 – Luís Miguel Rodrigues da Silva Samartinho** -----

----- **Pedido de estacionamento no Parque de Campismo durante o período da Feira Nacional do Cavalo** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2223/DIS - Administração, datada de vinte e oito de outubro de dois mil e dezanove, versando a mesma, sobre o pedido de estacionamento no Parque de Campismo durante o período da Feira Nacional do Cavalo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de estacionamento no Parque de Campismo durante o período da Feira Nacional do Cavalo, às viaturas com as matrículas 34-



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

57-XQ, RP-53-88 e 81-MS-06 propriedade do Senhor Luís Miguel Rodrigues da Silva Samartinho. -----

----- 17 – Pedidos de Incentivo à Natalidade -----

----- 17.1 - Processo NAT 22/2019 -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2194 do Serviço de Acção Social, datada de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, sobre o processo NAT22/2019. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no 3º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao processo NAT 22/2019 e atribuir o subsídio de 600,00 €, logo após o nascimento. -----

----- 17.2 - Processo NAT 23/2019 -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2195 do Serviço de Acção Social, datada de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, sobre o processo NAT23/2019. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no 3º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao processo NAT 23/2019 e atribuir o subsídio de 600,00 €, logo após o nascimento. -----

----- 17.3 - Processo NAT 24/2019 -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2196 do Serviço de Acção Social, datada de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, sobre o processo NAT24/2019. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no 3º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao processo NAT 24/2019 e atribuir o subsídio de 600,00 €, logo após o nascimento. -----

----- 18 – Pedido de pagamento de água em prestações -----

----- 18.1 - Código 1517, área 104/17600 -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2140 do Serviço de Abastecimento de Águas, datada de dezassete de outubro de dois mil e dezanove, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 1517, área 104, número 17600. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 1517, área 104, número 17600, em 6 prestações mensais e sucessivas,

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

sendo 5 prestações no valor de 45,67 € cada e 1 prestação no valor de 45,64 €, acrescidas do valor de juros de mora à data do pagamento das referidas prestações, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de novembro, e as restantes até ao último dia dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- 18.2 - Código 2653, área 107/17300 -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2138 do Serviço de Abastecimento de Águas, datada de dezassete de outubro de dois mil e dezanove, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 2653, área 107, número 17300. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 2653, área 107, número 17300, em 6 prestações mensais e sucessivas, sendo 5 prestações no valor de 15,00 € cada e 1 prestação no valor de 442,12 €, acrescidas do valor de juros de mora à data do pagamento das referidas prestações, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de novembro, e as restantes até ao último dia dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- 19 - CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento -----

----- Pedido de Isenção de Taxas Municipais na utilização das Piscinas Municipais -----

----- Foi presente à Câmara o pedido de isenção de Taxas Municipais na utilização das Piscinas Municipais. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, autorizar a utilização das Piscinas Cobertas de Golegã por parte do CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, deliberando ainda, isentar o CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento do pagamento das taxas municipais devidas. -----

----- 20 – Azinhaga Atlético Clube -----

----- Pedido de cedência de transporte – 27 de outubro -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2198/DIS – Administração, datada de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, sobre o pedido de cedência de transporte. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, ceder ao Azinhaga Atlético Clube o transporte para deslocação dia 27 de outubro do corrente ano a Vale do Açor. -----

----- **21 – Associação Feira Nacional do Cavalo** -----

----- **Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa Municipal – Licença Especial de Ruído -**

----- Foi presente à Câmara requerimento datado de dezassete de outubro de dois mil e dezanove, sobre o pedido de isenção do Pagamento da Taxa Municipal de Licença Especial de Ruído. -----

----- O Excelentíssimo Presidente, informou que nos termos do no nº 4 do artigo 31º conjugado com o disposto na alínea a) do artigo 69º ambos do Código do Procedimento Administrativo, não pode estar presente na discussão e na votação do presente ponto, por se considerar impedido, uma vez que exerce o Cargo de Presidente da Associação Feira Nacional do Cavalo, ausentando-se assim da reunião. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, e considerando a pertinência para o Município da atividade em causa, isentar a Associação Feira Nacional do Cavalo do pagamento da taxa municipal referente à licença especial de ruído. -----

----- Após a referida deliberação, o Excelentíssimo Presidente regressou à reunião. -----

----- **22 – Núcleo do Sporting de Portugal de Golegã** -----

----- **Pedido de utilização do Auditório Engº Ricardo Magalhães – 23 novembro** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2188/DIS – Administração, datada de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove, sobre o pedido de utilização do Auditório Engº Ricardo Magalhães para o dia 23 de novembro. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, autorizar o Núcleo do Sporting de Portugal de Golegã a utilização do

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Auditório Engº Ricardo Magalhães, bem como isentá-lo do pagamento das taxas municipais devidas. -----

----- 23 - Aprovação de deliberações em minuta:-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11.1, 11.2, 12.1, 12.2, 13, 14, 15, 16, 17.1, 17.2, 17.3, 18.1, 18.25, 19, 20, 21 e 22.-----

----- ENCERRAMENTO: -----

----- Quando eram treze horas e cinco minutos, o Excelentíssimo Presidente da Câmara, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Coordenador Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

[Handwritten signature: J. Veiga Maly]

O Coordenador Técnico:

[Handwritten signature: Paulo Manuel de Matos Caixinha]